



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 36/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE CÓRNEA, NO HOSPITAL DE OLHOS DA SERRA. TAL SERVIÇO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 35/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” QUE A REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A FAIXA ETÁRIA QUE COMPREENDE O PERÍODO ENTRE 10 E 19 ANOS DE IDADE SEJA A PARTIR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2020 BASEADA ESTRITAMENTE NOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO N º 181/CIB/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. COM EXCEÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 3º INCISO §. 1º “*DEVERÁ HAVER FLEXIBILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES ENTRE 15 E 19 ANOS PARA OS HOSPITAIS E/OU SERVIÇOS ADULTO E PEDIÁTRICOS EM CASO DE PACIENTES COM EXTREMOS DE PESO, RESPEITANDO A COMPOSIÇÃO FÍSICA DE CADA UM, NA QUAL PACIENTE COM PORTE FÍSICA AVANTAJADO DEVERÁ SERÁ ATENDIDO COMO ADULTO E OS DE MENOR PORTE (ABAIXO DE 40 QUILOS), COMO PEDIÁTRICOS.*” TAL MUDANÇA DE REGULAÇÃO DE ACESSO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 34/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM DA OFERTA DO SERVIÇO EM ESTÉTICO FUNCIONAL DOS PORTADORES DE MÁ - FORMAÇÃO LÁBIO PALATAL. COMO SENDO - CENTRO DE TRATAMENTO DA MÁ FORMAÇÃO LÁBIO PALATAL. TAL SERVIÇO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 33/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO DA OFERTA DE 10 (DEZ) LEITOS INTEGRAIS DE ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA, DESIGNADOS PARA A EXCLUSIVA ATENÇÃO AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS PROLONGADOS EM AMBIENTE HOSPITALAR DE BAIXA COMPLEXIDADE. TAL SERVIÇO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.


Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 32/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO DA OFERTA DE 10 (DEZ) LEITOS INTEGRAIS EM SAÚDE MENTAL, DESIGNADOS PARA A EXCLUSIVA ATENÇÃO AS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL, INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS). TAL SERVIÇO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 31/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LABORATÓRIO DI - PREVER PARA O ATENDIMENTO NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA, HISTOPATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA DA SERRA CATARINENSE. O SERVIÇO HABILITADO DEVERÁ SUPRIR AS NECESSIDADES DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício. Nº 295/GAB - SMSL/2019.

Lages, 24 de Outubro de 2019.

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Conselho Tutelar de Lages

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lages

Vara da Infância e Juventude

Promotoria de Justiça da Cidadania, Direitos Humanos, Terceiro Setor e Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Promotoria de Justiça de Defesa da Moralidade Administrativa

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE APOIO

Cumprimentando - os cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossas Excelências, pelos relevantes serviços prestados em nossa amada Serra Catarinense, ao exercer o papel de incansáveis Lutadores na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, motivo que me leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê - los como ALIADOS frente ao alcance do melhor e mais acolhedor cenário para a Prestação dos Serviços de Urgência e Emergência para a mencionada Faixa Etária, da qual se fará o futuro da nossa Serra Catarinense.

Por unanimidade, o Plenário desta CIR RECOMENDOU no sentido de sugerir às Promotorias e Órgãos de Direito que, respeitando sua autonomia, disciplinem a intervenção institucional na esfera pública, com prioridade para as ações de repercussão social, nesse caso, portanto, **PEÇO ENCARECIDAMENTE QUE VOSSAS SENHORIAS REVEJAM A TRANSFERÊNCIA DO PRONTO - ATENDIMENTO INFANTIL DO HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM PARA A UPD DOUTORA MARIA GORETE DOS SANTOS.**

Sem mais para o momento, coloco - me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Odila Maria Waldrich

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cmslages@saudelages.sc.gov.br